

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência atribuída pelo artigo 1º, inciso III, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

DESIGNAR o servidor **JULIO CESAR CAMARGO**, matrícula 270.948-6, ocupante do cargo de Chefe da Unidade Geral de Logística, para substituir o Diretor de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, em decorrência de licença para tratamento de saúde do titular, a partir de 25/08/2023.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 93, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOÃO ALVES MOREIRA FILHO**, matrícula nº 83.179-4, ocupante do cargo de Analista técnico-Assist. PPGG, para substituir a Chefe do Nucleo do Sudoeste, Cruzeiro, Octogonal, e Noroeste, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência,

do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor **CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 83.331-2, ocupante do cargo de Analista técnico-Assist. PPGG, de substituir a Chefe do Nucleo do Sudoeste, Cruzeiro, Octogonal, e Noroeste, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 94, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SIMONE A. SILVA GAMEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 281.193-6, ocupante do cargo de Assessora, para substituir a Gerência de Gestão de Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, no período de férias de 28/08/2023 a 06/08/2023, pelo fato do

substituto designado na IN 97, de 13/10/2022, se encontrar em usufruto de licença médica.

DESIGNAR a servidora TATIANE RABELO DO AMARAL COSTA, matrícula nº 281.359-9, ocupante do cargo de Gestor Política Pública e Gestão Governamental, para substituir a Gerência de Gestão Ambiental, da Coordenação de Análise do Ambiente, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, no período de 17/08/2023 a 18/08/2023, pelo fato da substituta designada na IN 97, 13/10/2022, se encontrar em usufruto de licença médica.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 96, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea b, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

PRORROGAR a partir do dia 31/08/2023 a Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de até três anos, nos termos do artigo 144, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora MARIA DAS DORES DE MORAIS, matrícula nº 83.430-0, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00004515/2020-01.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 97, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

DESAVERBAR 4.108 dias do tempo de serviço da ex servidora MARIA DE JESUS SOARES DOS SANTOS, matrícula 01.639-X, Auxiliar de Administração Pública, referente aos períodos de 01/03/1972 a 22/02/1973, 16/05/1975 a 26/04/1977, 25/10/1977 a 06/08/1987 e 07/08/1987 a 25/02/1988, publicado no DODF 24, de 04/02/1991, página 34 e retificado no DODF 42, de 02/03/2001, página 43, para fins de averbação junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. Processo SEI 0094-000017/1991.

DESAVERBAR 730 dias do tempo de serviço da ex servidora MARIA DE JESUS SOARES DOS SANTOS, matrícula 01.639-X, Auxiliar de Administração Pública, referente ao período de 01/04/1993 a 30/08/1995, publicado no DODF 131, de 10/07/2001, página 40, para fins de averbação junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. Processo SEI 0094-000017/1991.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 98, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 3º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução n.º 16/2023 - SLU/PRESI/DIAFI, publicada no Boletim Administrativo nº 09, págs. 1 e 2, de 15 de fevereiro de 2023, a qual instituiu no âmbito do SLU Grupo de Trabalho visando o levantamento das Despesas de Exercícios Anteriores (DEAs) de pessoal deste Serviço de Limpeza Urbana, no intuito de identificar os credores, valores, a Ordem Cronológica de exigibilidade, bem estabelecer sugestão de cronograma para o pagamento da despesa.

Art. 2º Incluir na referida Comissão a servidora MARIA DA CRUZ DE SOUSA FERREIRA, matrícula n.º 281.242-8.

Art. 3º Excluir da referida Comissão o servidor CLÁUDIO LUIS SOUSA BORGES, matrícula 32.148-6.

Art. 4º Conceder o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão da instrução processual.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 99, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 10 (dez) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora LUZIA MARIA DINIZ, matrícula nº 01.667-5, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 88, de 31 de julho de 2023, publicada no DODF nº 144, de 01 de agosto de 2023, página nº 38. Processo SEI 00094-00004859/2023-54.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 19 (dezenove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor WALDIR JOSE DOS REIS, matrícula nº 81.705-8, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 88, de 31 de julho de 2023, publicada no DODF nº 144, de 01 de agosto de 2023, página nº 38. Processo SEI 00094-00004842/2023-05.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952,

de 16 de julho de 2019, 16 (dezesseis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 81.837-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 88, de 31 de julho de 2023, publicada no DODF nº 144, de 01 de agosto de 2023, página nº 38. Processo SEI00094-00004842/2023-05.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 08 (oito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor AILTON RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 82.601-4, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 88, de 31 de julho de 2023, publicada no DODF nº 144, de 01 de agosto de 2023, página nº 37/ 38. Processo SEI 00094-00004830/2023-72.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor EXPEDITO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 82.700-2, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 88, de 31 de julho de 2023, publicada no DODF nº 144, de 01 de

agosto de 2023, página nº 38. Processo SEI 000094-00004832/2023-61.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora LEIDINALVA NERY DOS SANTOS, matrícula nº 83.324-X, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 88, de 31 de julho de 2023, publicada no DODF nº 144, de 01 de agosto de 2023, página nº 38. Processo SEI 00094-00004857/2023-65.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor DOMINGOS DO TRABALHO AMARAL ROSA, matrícula nº 83.644-3, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 88, de 31 de julho de 2023, publicada no DODF nº 144, de 01 de agosto de 2023, página nº 38. Processo SEI 00094-00004831/2023-17.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 17 (dezessete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO CARVALHO, matrícula nº 83.655-9, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda

Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 88, de 31 de julho de 2023, publicada no DODF nº 144, de 01 de agosto de 2023, página nº 38. Processo SEI 00094-00004868/2023-45.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 100, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º e artigo 9º da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 1.711 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 17/08/1990 a 30/11/2011, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 82.168-3, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001753/2022-18.

AVERBAR 1.684 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 29/09/1990 a 31/10/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade

Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ROBERTO CARLOS DE JESUS, matrícula 83.222-7, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002724/2023-54.

AVERBAR 1.304 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/09/1994 a 06/08/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 83.380-0, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001892/2022-41.

AVERBAR 930 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 18/03/1991 a 31/07/1997, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a PAULO CESAR DAMASCENO, matrícula 83.417-3, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001818/2022-25.

AVERBAR 245 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator

ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 03/05/1993 a 12/09/1996, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a LUCIMAR GOMES DA SILVA, matrícula 83.588-9, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00005757/2022-75.

AVERBAR 390 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/03/1994 a 31/10/1996, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MERIVALDO GUABIRABA DE MACEDO, matrícula 83.859-4, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001891/2022-05.

AVERBAR 466 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 21/10/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a IDALMO PEREIRA SILVA, matrícula 82.057-1, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do

Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 451 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 26/11/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOÃO BRANDÃO DE FARIA, matrícula 82.140-3, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 398 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 05/03/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOVERCI DA CUNHA LEITE, matrícula 82.332-5, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 101, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar 952, de 16/07/2019, aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO. 80.566-1 CARLOS ALBERTO CAETANO 8º 23/08/2018 a 21/08/2023, 82.094-6 MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA CAMPOS 6º 14/08/2018 a 12/08/2023, 82.253-1 JORGE RODRIGUES ESPINDOLA 7º 29/08/2018 a 27/08/2023, 82.466-6 IVO GOMES PEREIRA 7º 01/04/2017 a 30/03/2022, 83.107-7 RICARDO ALVES DE PAIVA 6º 01/09/2017 a 30/08/2022, 83.331-2 CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA 3º 15/06/2018 a 12/08/2023, 83.587-0 MARIA JOANA GONÇALVES DOS SANTOS 6º 22/08/2018 a 25/08/2023, 83.615-X RONALDO CAMPOS GOMES 6º 30/08/2018 a 28/08/2023, 83.627-3 DEROIDES DE REZENDE DA SILVA 6º 06/05/2018 a 04/05/2023, 83.647-8 JORGE ALVES DE OLIVEIRA 6º 28/08/2018 a 26/08/2023, 83.649-4 WANDERLEYA DOS SANTOS 6º 01/09/2018 a 30/08/2023, 836702 JOSÉ TEMIO ALMEIDA CAVALCANTE 5º 28/08/2018 a 26/08/2023.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 102, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de WILSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 83.387-8, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 1.584 dias, ou seja, 04 anos, 04 meses e 04 dias, referente aos períodos de 06/06/1986 a 13/07/1990 e 20/11/1990 a 15/02/1991, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00401-00023980/2023-18.

AVERBAR o tempo de serviço de FRANCISCO ANTONIO CUNHA SILVA, matrícula nº 83.582-X, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 263 dias, ou seja, 00 ano, 08 meses e 23 dias, referente aos períodos de 30/06/1987 a 04/10/1987, 13/03/1990 a 31/08/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00005137/2023-17.

AVERBAR o tempo de serviço de DEROIDES DE REZENDE DA SILVA, matrícula nº 83.627-3, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 313 dias,

ou seja, 00 ano, 10 meses e 13 dias, referente ao período de 01/08/1990 a 13/06/1991, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00005003/2023-04.

AVERBAR o tempo de serviço de ROSIMEIRE ALVES RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 83.772-5, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 89 dias, ou seja, 00 ano, 02 meses e 29 dias, referente ao período de 02/01/1993 a 31/03/1993, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00005060/2023-85.

AVERBAR o tempo de serviço de CLERISVALDO DA SILVA FERREIRA, matrícula 83.902-7, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, 316 dias, ou seja, 00 ano, 10 meses e 11 dias, referente ao período de 03/02/1986 a 15/12/1986, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, contados para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, com base no art. 163, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo SEI: 00094-00005192/2023-15.

AVERBAR o tempo de serviço de JULIO CAMPOS FONTE DE ALVARENGA, matrícula nº 282.093-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 1.920 dias, ou seja, 05

anos, 03 meses e 05 dias, referente aos períodos de 27/09/2011 a 01/10/2011, 01/05/2012 a 31/05/2012, 18/03/2014 a 19/05/2014, 03/06/2014 a 01/07/2014, 10/07/2014 a 09/10/2014, 29/10/2014 a 29/04/2016, 04/02/2019 a 19/12/2019; 07/02/2020 a 28/01/2021; 03/03/2021 a 22/12/2021, 12/02/2022 a 30/09/2022, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00005000/2023-62.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 103, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de CLEBER DA COSTA, matrícula 82.798-3, publicado no DODF 208, de 04/11/2016, página 33, referente ao 3º e 4º quinquênios.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de NILTON JOSÉ DIAS DA COSTA, matrícula 81.976-X, publicado no Boletim Administrativo 05, de 05/08/2019, página 03, referente ao , 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de JOSÉ TEMIO ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula 83.670-2, publicado no DODF 28, de 08/02/2017, página 36, referente ao 2º quinquênio.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 104, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

JOÃO CARLOS SIMÕES DE CARVALHO, matrícula nº 01.426-5, percentual: 4%, vigência: 11/08/2023, processo SEI: 00094-00005066/2023-52; VALDELI RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 80.337-5, percentual: 4%, vigência: 31/07/2023, processo SEI: 00094-00004804/2023-44; FRANCISCO PIRES DE BRITO, matrícula nº 80.729-X, percentual: 4%, vigência: 08/08/2023, processo SEI: 00094-00004985/2023-17; JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 81.972-7, percentual: 4%, vigência: 09/08/2023, processo SEI: 00094-00005010/2023-06; IDALMO PEREIRA SILVA, matrícula nº 82.057-1, percentual: 4%,

vigência: 03/08/2023, processo SEI: 00094-00004896/2023-62; CREMILDO GOMES DE SOUSA, matrícula nº 82.655-3, percentual: 4%, vigência: 10/08/2023, processo SEI: 00094-00005046/2023-81; JOSÉ CARLOS LOPES DE BRITO, matrícula nº 82.686-3, percentual: 4%, vigência: 10/08/2023, processo SEI: 00094-00005039/2023-80; VANIA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.071-2, percentual: 4%, vigência: 10/08/2023, processo SEI: 00094-00005012/2023-97; JOÃO BATISTA GOMES, matrícula nº 83.091-7, percentual: 4%, vigência: 16/08/2023, processo SEI: 00094-00005171/2023-91; TAQUEJI RICARDO ALLAN PONTES KORESSAWA, matrícula nº 83.309-6, percentual: 4%, vigência: 16/08/2023, processo SEI: 00094-00004996/2023-99; NEUZENI ALVES DO CARMO, matrícula nº 83.436-X, percentual: 4%, vigência: 18/08/2023, processo SEI: 00094-00005246/2023-34; EDILSON MARQUES DA SILVA, matrícula nº 83.873-X, percentual: 4%, vigência: 13/07/2023, processo SEI: 00094-00004479/2023-10; RANIELLE LINHARES DA SILVA, matrícula nº 276.290-0, percentual: 4%, vigência: 04/08/2023, processo SEI: 00094-00005524/2019-77.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 105, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a IDALMO PEREIRA SILVA, matrícula nº 82.057-1, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 02/08/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004874/2023-01.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOÃO BRANDÃO DE FARIA, matrícula nº 82.140-3, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 28/08/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005447/2023-31.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a VERINALDA ASSIS DE LIMA SILVA, matrícula nº 82.790-8, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 12/08/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por

permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004905/2023-15.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOEL MARIANO DA SILVA, matrícula nº 83.016-X, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 13/08/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004881/2023-02.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a RUI CESAR CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 83.162-X, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 10/08/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005319/2023-98.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOVERCI DA CUNHA LEITE, matrícula nº 82.332-5, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na

Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 20/06/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005273/2023-15.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ELIEZER BORGES BASTOS, matrícula nº 83.364-9, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 24/08/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004845/2023-31.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a VALVERNAGUES DE DEUS SOUSA, matrícula nº 83.412-2, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 19/08/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00400-00052278/2023-81.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a PAULO CESAR DAMASCENO, matrícula nº 83.417-3, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de

acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 02/07/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004189/2023-76.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JUVENAL CARVALHO COSTA FILHO, matrícula nº 83.668-0, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 21/08/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004975/2023-73.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ROSIMEIRE ALVES RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 83.772-5, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 01/08/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005057/2023-61.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%,
vigência: 01/09/2023, Processo SEI: 00094-
00006271/2021-73.

**INSTRUÇÃO Nº 106, DE 30 DE AGOSTO DE
2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, ao servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

VALTER ALVES RODRIGUES, matrícula 82.929-3, cargo: ANALISTA TÉCNICO ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: TECNOLÓGO, percentual: 15%, vigência: 01/09/2023, Processo SEI: 00060-00007554/2023-19; MARIA DE JESUS DA SILVA, matrícula 83.155-7, cargo: ANALISTA TÉCNICO ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: TECNÓLOGO, percentual: 15%, vigência: 01/08/2023, Processo SEI: 00094-00004161/2023-39; WASHINGTON LUIZ DA SILVA, matrícula 83.787-3, cargo: ANALISTA TÉCNICO ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/09/2023, Processo SEI: 00094-00004261/2021-01; GLÓRIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 83.796-2, cargo: ANALISTA TÉCNICO ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL,

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

**INSTRUÇÃO Nº 107, DE 30 DE AGOSTO DE
2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura, nos termos da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

RANIELLE LINHARES DA SILVA, matrícula 276.290-0, Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO e INFRAESTRUTURA, título: MESTRADO, percentual: 35%, vigência: 01/09/2023, processo SEI: 00094-00003382/2020-47.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 108, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "d", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER AFASTAMENTO PARA FREQUÊNCIA EM CURSO DE FORMAÇÃO a FLÁVIO RODRIGUES DE QUEIROZ MACEDO, matrícula nº 281.344-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Terceira Classe, Padrão II, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 162, incisos I e II, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2023. Processo SEI 00094-00005286/2023-86.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executoras as servidoras: LUCIMAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 83.588-9, como Executora Titular, e ANDRESSA CERVellini DE FARIAS PARPINELLI, matrícula nº 281.034-4, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativas/financeiras e a fiscalização da contratação objeto da Nota de Empenho nº 2023NE01041 (id. [120319558](#)), celebradas entre esta AUTARQUIA e a empresa de Consultoria e Engenharia Ambiental-AESAS, CNPJ 05.367.744/0001-62, com a finalidade de contratação da Associação Brasileira das Empresas de Consultoria e Engenharia Ambiental (AESAS), com a finalidade de inscrever servidores lotados nesta Autarquia para participarem do “Encontro Técnico de Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Avaliação Preliminar”, na modalidade online ao vivo, no período de 04, 06, 11, 13, 18, 20, 25 e 27 de setembro de 2023, conforme Projeto Básico ([119087349](#)).. Processo nº 00094-00004903/2023-26.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no

inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras MARIA DA CRUZ DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 281.242-8, como Executora Titular, e ANDRESSA CERVellini DE FARIAS PARPINELLI, matrícula nº 281.034-4, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Convênio de Adesão nº 01/2023, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, cujo objeto consiste na prestação de assistência suplementar à saúde aos servidores deste SLU/DF, ativos e seus respectivos dependentes, possibilitando o ingresso no Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE. Processo SEI nº 04001-00000085/2023-81.

Art. 2º Ficam as mencionadas servidoras incumbidas da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Convênio.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Instrução nº 116 de 23 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 50, de 24/11/2022, página 03, o ato que concedeu Abono de Permanência a MANOEL

RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 82.168-3. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 06/11/2022... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 25/06/2019...".

Na Instrução nº 62 de 31 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 01/06/2023, página 09, o ato que concedeu Abono de Permanência a ROBERTO CARLOS DE JESUS, matrícula nº 83.222-7. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 27/04/2023... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 22/01/2019...".

Na Instrução nº 79, de 27 de outubro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 41, de 29/10/2021, página 07, o ato que concedeu Abono de Permanência a LUCIMAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 83.588-9. ONDE SE LÊ: "... a contar de 05/10/2021... ". LEIA-SE: "... a contar de 17/05/2021 ...".

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 24, de 9 de abril de 2001, publicada no DODF 70, de 11/04/2001, página 33, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a NILTON JOSÉ DIAS DA COSTA, matrícula, 81.976-X. ONDE SE LÊ: "... 1º QÜIN de 26/08/89 a 22/05/2000 ...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 07/05/1986 a 17/04/1996..."

Na instrução de 21 de outubro de 2008, publicada no DODF 214, de 28/10/2008, páginas 21/22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a NILTON JOSÉ DIAS DA COSTA, matrícula, 81.976-X. ONDE SE LÊ: "... /2º/ 21/03/1992 à 18/02/1998, /3º/ 19/02/1998 à 17/06/2006 ...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 18/04/1996 a 15/07/2001, 3º quinquênio de 16/07/2001 a 23/06/2010..."

Na instrução de 26 de abril de 2012, publicada no DODF 86, de 03/05/2012, páginas 57/58, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a NILTON JOSÉ DIAS DA COSTA, matrícula, 81.976-X. ONDE SE LÊ: "... /4º/ 18/06/2006 à 16/04/2012 ...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 24/06/2010 a 22/06/2015..."

Na instrução de 01 de agosto de 2019, publicada no Boletim Administrativo 05, de 05/08/2019, página 02, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a NILTON JOSÉ DIAS DA COSTA, matrícula, 81.976-X. ONDE SE LÊ: "... 5º 29/07/2014 à 27/07/2019 ...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 23/06/2015 a 20/06/2020..."

Na Ordem de Serviço nº 6, de 7 de fevereiro de 1996, publicada no DODF 31, de 13/02/1996, páginas 1265/1266, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLEBER DA COSTA, matrícula 82.798-3. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinquênio de 18.08.90 a 17.08.95 ...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 24/08/1990 a 22/08/1995..."

Na Ordem de Serviço nº 9, de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF 15, de 22/01/2001, página 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLEBER DA COSTA, matrícula 82.798-3. ONDE SE LÊ: "... 2º QÜIN de 18/08/95 a 15/08/2000 ...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 23/08/1995 a 20/08/2000..."

Na Instrução de Serviço de 08 de março de 2006, publicada no DODF 51, de 14/03/2006, página 20, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLEBER DA COSTA, matrícula 82.798-3. ONDE SE LÊ: "... 3º, 16/08/2000 a 13/08/2005 ...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 21/08/2000 a 19/08/2005..."

Na Instrução de Serviço de 14 de dezembro de 2010, publicada no DODF 238, de 16/12/2010, páginas 42/43, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLEBER DA COSTA, matrícula 82.798-3. ONDE SE LÊ: "... /4º/ 14/08/2005 à 12/08/2010 ...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 20/08/2005 a 18/08/2010..."

Na Instrução de 1º de novembro de 2016, publicada no DODF 208, de 04/11/2016, páginas 28/29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLEBER DA COSTA, matrícula 82.798-3. ONDE SE LÊ: "... /5º/ 14/08/2010 À 12/08/2015 ...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 19/08/2010 a 17/08/2015..."

Na Instrução nº 75, de 27 de outubro de 2021, publicada no Boletim 41, de 29/10/2021, páginas 3/4, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLEBER DA COSTA, matrícula 82.798-3. ONDE SE LÊ: "... 6º 13/08/2015 a 10/08/2020 ...". LEIA-SE: "... 6º quinquênio de 18/08/2015 a 15/08/2020..."

Na Ordem de Serviço nº 91, de 15 de outubro de 1997, publicada no DODF 201, de 17/10/1997, páginas 8507/8508, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a RICARDO ALVES DE PAIVA, matrícula, 83.107-7. ONDE SE LÊ: "... 1º QUINQ. 17.11.90 a 15.

11.97 ...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 17/11/1990 a 05/09/1997..."

Na Instrução de Serviço nº 120, de 27 de dezembro de 2002, publicada no DODF 251, de 31/12/2002, páginas 17/18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a RICARDO ALVES DE PAIVA, matrícula, 83.107-7. ONDE SE LÊ: "... / 2º / 16.09.97 a 14.09.2002 ...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 06/09/1997 a 04/09/2002..."

Na Instrução de de 24 de junho de 2008, publicada no DODF 123, de 27/06/2008, páginas 21/22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a RICARDO ALVES DE PAIVA, matrícula, 83.107-7. ONDE SE LÊ: "... /3º/ 15/09/2002 à 13/09/2007 ...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 05/09/2002 a 03/09/2007..."

Na Instrução de de 27 de março de 2015, publicada no DODF 65, de 02/04/2015, página 39, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a RICARDO ALVES DE PAIVA, matrícula, 83.107-7. ONDE SE LÊ: "... /4º/ 14/09/2007 à 11/09/2012 ...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 04/09/2007 a 01/09/2012..."

Na Instrução de de 05 de outubro de 2017, publicada no DODF 194, de 09/10/2017, página 36, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a RICARDO ALVES DE PAIVA, matrícula, 83.107-7. ONDE SE LÊ: "... 5º 12/09/2012 À 10/09/2017 ...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 02/09/2002 a 31/08/2017..."

Na Ordem de Serviço nº 45, de 6 de julho de 2001, publicada no DODF 131, de 10/07/2001, página 41, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ TEMIO ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula, 83.670-2. ONDE SE LÊ: "... 1º QÜIN. 14/10/1993 a 12/04/2000 ...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 14/10/1993 a 04/04/2000..."

Na Instrução de 21 de outubro de 2008, publicada no DODF 214, de 28/10/2002, páginas 12/13, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ TEMIO ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula, 83.670-2. ONDE SE LÊ: "... /2º/ 26/05/2002 à 23/08 /2008 ...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 08/06/2002 a 29/08/2008..."

Na Instrução de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DODF 28, de 08/02/2017, página 34, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ TEMIO ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula, 83.670-2. ONDE SE LÊ: "... /3º/ 04/09/2008 À 02/09/2013 ...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 30/08/2008 a 28/08/2013..."

Na Instrução de 05 de outubro de 2018, publicada no DODF 193, de 09/10/2018, página 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ TEMIO ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula, 83.670-2. ONDE SE LÊ: "... 4º 03/09/2013 À 01/09/2018 ...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 29/08/2013 a 27/08/2018..."

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
---	--